

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz/SP
Tel. (15) 3261-9000 – www.portofeliz.sp.gov.br

LEI Nº 6.021 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO
PORTAL VILLE CAMBUÍ.**

Substitutivo nº 01 ao PL nº 54/2025 – Processo 14.086/2025 – Autógrafo
6039

LUCAS APARECIDO RODRIGUES, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, conforme Decreto Legislativo nº 609 de 04/11/2025 e Decreto Executivo nº 8.669, DE 27/11/2025, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes vias públicas localizadas no Loteamento Portal Ville Cambuí, localizado neste Município, conforme os documentos que constam na Análise de Projeto nº 326/2025, de acordo as descrições que seguem:

I - fica denominada "Geni Azolini" a atual Rua 01, do Loteamento Portal Ville Cambuí localizado no Bairro Avecuia, nesta cidade.

II - fica denominada "Fioravante Azolini" a atual Rua 02, do Loteamento Portal Ville Cambuí localizado no Bairro Avecuia, nesta cidade.

III - fica denominada "Aurora Quagliato Azolini" a atual Rua 03, do Loteamento Portal Ville Cambuí localizado no Bairro Avecuia, nesta cidade.

IV - fica denominada "Nelson Azzolini" a atual Rua 04, do Loteamento Portal Ville Cambuí localizado no Bairro Avecuia, nesta cidade.

V - fica denominada "Mario Azzolini" a atual Rua 05, do Loteamento Portal Ville Cambuí localizado no Bairro Avecuia, nesta cidade.

VI - fica denominada "Natalina Donegal Azzolini" a atual Rua 06, do Loteamento Portal Ville Cambuí localizado no Bairro Avecuia, nesta cidade

VII - fica denominada "Walter Azolini" a atual Rua 07, do Loteamento Portal Ville Cambuí localizado no Bairro Avecuia, nesta cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUCAS APARECIDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F92-A125-1AD5-12F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS APARECIDO RODRIGUES (CPF 376.XXX.XXX-06) em 18/12/2025 16:49:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/6F92-A125-1AD5-12F4>